## PORTARIA Nº 175/2018

# Data: 28 de setembro de 2018.

Homologa a Instrução Normativa nº 05/2018, elaborada e emitida pela Controladoria Interna.

O Excelentíssimo Senhor FÁBIO GAVASSO, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando a Resolução Normativa nº 09/2017,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Homologar a Instrução Normativa nº 05/2018, que dispõe sobre os procedimentos de concessão de diárias e a devida prestação de contas no âmbito da Câmara Municipal de Sorriso.

**Art. 2º** A Instrução Normativa nº 05/2018, em anexo, é parte integrante desta Portaria.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Fica revogada a Portaria nº 120/2015.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 28 de setembro de 2018.

**FÁBIO GAVASSO**

Presidente